PORTARIA Nº. 048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Avanço.

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

## CONCEDER,

à servidora **JAQUELINE MORESCO VIECELI**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 7º (sétimo) avanço trienal, período referente a 04 de fevereiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos onze dias do mês de fevereiro de 2013.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

## Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda